



# CARGA AÉREA E AS CONCESSÕES AEROPORTUÁRIAS



## CARGA ÁEREA INTERNACIONAL

Estrutura de mercado, atuação  
da ANAC e implicações

01

## DESEMBARAÇO ADUANEIRO

Facilitação do Comércio  
Exterior

02

# ROTEIRO

04

## NOVA ABORDAGEM

Contratos da 5ª rodada  
de concessões

05

## AGENDA REGULATÓRIA

Participação Social

06

## CENÁRIOS EM ANÁLISE

Regulação econômica da  
carga internacional nos  
aeroportos concedidos

### Estrutura centralizada (TECA)

#### Recebimento da Carga

- Nacionalização / desembaraço aduaneiro
- Transferência

### Poder de Mercado

#### Concorrência

- Portos Secos
- TECA – outros aeroportos

Passagem obrigatória pelo TECA

### Solução regulatória

#### Regulação tarifária

- Armazenagem
- Capatazia

#### Estrutura Tarifária – herança DAC

Ausência de discussão pública ampla sobre modelo regulatório

#### Subsídios entre cargas

Relação com custos não conhecida

#### Divergências entre Concessionárias e usuários

Incentivos contraditórios  
TECA X Transportador x Importador





# Armazenagem e Capatazia

## Estrutura de Mercado – Resto do Mundo

### **Sydney Airport**

*We have **seven cargo terminals controlled by five cargo terminal operators**. Over 80 per cent of freight is carried in the holds of passenger aircraft with the remainder transported in dedicated freight aircraft. Sydney Airport is the most significant freight hub, accounting for approximately 45 per cent of all freight imports and exports in Australia.*

### **Melbourne Airport**

*Melbourne Airport handles more than 30 per cent of Australia's international air freight market. Cargo terminal operators at Melbourne Airport include Qantas, Menzies, Dnata, DHL, and the Australia Post Gateway facility.*

### **Amsterdam Airport Schiphol**

*Schiphol offers companies the space they need for future growth. Schiphol has cargo warehouse space totalling 525,000 m<sup>2</sup>, of which 60% has direct access to the cargo aprons. This makes Schiphol one of the few major airports in Europe that is able to continue offering more space to airlines, forwarders and logistics services providers. Examples include Schiphol Logistics Park across from Schiphol-Rijk and Schiphol Trade Park.*

### Aeroporto Paris-Charles de Gaulle



### Objetivos



**Burocracia, custos e prazos no comércio exterior**

**Tempo médio de liberação das cargas de importação em 80%**

**Redução de intervenções manuais em 90%**

Fonte: apresentação SISCOMEX

Curto Prazo

Portal Único

Médio/Longo Prazo

Operador Acreditado  
Desembaraço nas nuvens

Em discussão

- Papel do terminal de cargas
- Fiel depositário
- Múltiplos recintos alfandegados

### IN 1737/2017 – Remessa expressa

Antes	Depois
<b>Exportação</b>	
Declaração Simplificada de Exportação (DSE), sem cobertura cambial, se fins comerciais, limitado a US\$ 1.000,00.	Possibilidade de usar a DSE para fins comerciais. Limite alterado para US\$10.000,00.
Exportações com uso de formulário, sem fins comerciais ou industriais, limitado a US\$ 5.000,00. Vedada exportações acima de US\$ 50.000,00.	Possibilidade de exportações via Declaração Única de Exportação (DU-E), sem limite de valor.
Necessidade do uso do TECA para registro da DSE acima de US\$ 5.000,00.	Possibilidade de utilização do Recinto Alfandegado das empresas de Courier com habilitação especial, sem atracação no TECA.
<b>Importação</b>	
Vedada a importação (i) com destinação comercial, (ii) em Admissão Temporária e (iii) com isenção e imunidade.	Possibilidade da importação (i) com finalidade comercial e industrialização, sem limite desde que tenha Habilitação Espacial, (ii) em Admissão Temporária e (iii) com isenção e imunidade.
Limite de US\$ 3.000,00.	Possibilidade de importações até US\$ 1000.000,00 no ano, limitado a US\$ 3.000,00 por embarque (habilitação comum).
Necessidade do uso do TECA para importações acima de US\$ 5.000,00.	Possibilidade de utilização do Recinto Alfandegado das empresas de Courier com habilitação especial, para despacho fora do Regime de Tributação Simplificada, sem atracação no TECA.

Aumento pressão competitiva  
TECAS X TECOS

### Nova abordagem

Tarifa Teto

carga em trânsito

Regras de  
acesso:

áreas e atividades  
operacionais

Concorrência

Regras de  
consulta

definição valores  
tarifários

Prerrogativas de  
atuação da  
ANAC





### Tema 22

#### Objetivo

Avaliação do modelo de regulação das atividades de armazenagem e capatazia da carga importada e a ser exportada.

#### Tomada de subsídios

Contribuições enviadas para o endereço eletrônico [consultagere@anac.gov.br](mailto:consultagere@anac.gov.br) até **05 de dezembro/2019**.

Estamos abertos para novos estudos e discussões!!!

Elaboração de estudo pela ANAC: 2021

A tomada de subsídios é um mecanismo que possibilita a participação social durante as fases preliminares do processo regulatório da Agência e contempla diferentes técnicas de coleta de dados, ideias, sugestões e opiniões sobre determinado tema ou problema. A partir dessa ferramenta, a ANAC busca coletar informações da sociedade e de regulados, podendo utilizar esses dados como subsídio para as fases de estudo e para o desenvolvimento de propostas de atos normativos e regulamentos.

# Cenários em Análise

## Regulação econômica da carga internacional nos aeroportos concedidos

### Manutenção

- Manutenção da atual estrutura tarifária
- Substituição Port. 219/2001: norma ANAC
- Revogação/supressão de dispositivos

Diferentes aeroportos  
(diferentes realidades)

Respeito aos Contratos de  
Concessão

### Desregulamentação

- Promoção de concorrência: sítio aeroportuário
- Regras de consulta - tarifas

- Modelo 5ª rodada de concessões (sujeito a ajustes)
  - Relicitações em andamento (VCP e ASGA)
- Compreensão das complexidades operacionais envolvidas
- Papel dos órgãos anuentes

### Regulação tarifária alternativa

- Regulação Receita Teto
  - Ajuste/reorganização da atual estrutura tarifária
- Receita Teto = Receita/Kg (ou outro parâmetro)
  - Adequação tabelas:
    - melhor relação tempo de permanência x tarifa
    - Redução desigualdade entre usuários



# Obrigada!

**Gerência de Regulação Econômica**  
**Viviane Franco Moser**  
gere@anac.gov.br  
(61) 3314-4435